



GUARAPUAVA

Prefeitura Municipal

Edital de Contribuição de Melhorias Nº 16/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, estado do Paraná, em cumprimento da Lei 1108/01 de 28 de dezembro de 2001, Código Tributário Municipal, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, comunica que procederá ao lançamento referente aos imóveis beneficiados pela obra pública, a seguir descrita:

1- MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

- a) Topografia e Projetos. Serviços topográficos.
- b) Especificação da Obra: Drenagem e galeria de águas pluviais, regularização e compactação do leito existente, sub base com rachão e brita graduada, base de brita graduada, imprimação, capa asfáltica com CBUQ.
- c) Serviços Complementares: Fornecimento e assentamento de meio fio com sarjeta.

2- DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA: Integra o quadro demonstrativo.

3- ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA: Discriminação dos valores no quadro demonstrativo.

4- CÁLCULO DO VALOR A PAGAR: Será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra. O valor excedente será absorvido pelo Município.

5- DETERMINAÇÃO DO VALOR DE ABSORÇÃO: Especificado no quadro demonstrativo abaixo.

6- PROPRIETÁRIOS, TESTADAS E VALOR POR CONTRIBUINTE: Conforme consta na relação de contribuintes anexa, publicada no átrio e no site oficial da Prefeitura.

7- VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS: Faz parte da relação dos contribuintes deste edital e foi extraída da Avaliação Imobiliária.



OBSERVAÇÕES:

1. Os contribuintes poderão impugnar, por requerimento ao Prefeito Municipal qualquer dos elementos constantes no edital no prazo de 30 dias cabendo ao impugnante o ônus da prova.
2. O preço da testada do pavimento especificado abaixo sofrerá atualização conforme UFM, a partir da data do edital (Janeiro/2016, UFM = 51,19).
3. Os contribuintes que no pagamento optarem pelo parcelamento terão os valores reajustados em UFM.
4. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos: Planilha orçamentária ou custos da obra; Croqui da delimitação da zona beneficiada, a valorização imobiliária e as fórmulas de cálculos.
5. Os demais contribuintes que não estão relacionados neste edital, conforme croqui em anexo, contrataram diretamente com a SURG, conforme prevê o artigo 318 e 319 da Lei 1.108/2001, (código tributário municipal) e, também com o artigo 15 e 16 da lei municipal nº 104/89.
6. Para melhores esclarecimentos e informações, os contribuintes deverão comparecer a SURG, localizada na Rua Afonso Botelho 63, Bairro Trianon.



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 16/2016:

DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA		MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS					ABSORÇÃO		OBSERVAÇÕES			
Endereço	Trecho	Topografia e Projetos	Terraplanagem e Pavimentação	Serviços Compl.	Adm.	Total	Prefeitura	Contribuinte	Testada (m)	Caixa Rol.	R\$ /m	UFM /m
Rua Dário Borges de Lis	Rua Manoel Alves a Rua Lourival Araújo	4.077,90	206.680,73	8.770,88	21.952,95	241.482,46	193.982,46	47.500,00	95,00	9,00	500,00	9,768

Guarapuava, 06 de Outubro de 2016.

IVANES JOSÉFI
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DIOCÉSAR COSTA DE SOUZA
Secretário de Finanças



GUARAPUAVA
Prefeitura Municipal

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 16/2016

RUA: DÁRIO BORGES DE LIS

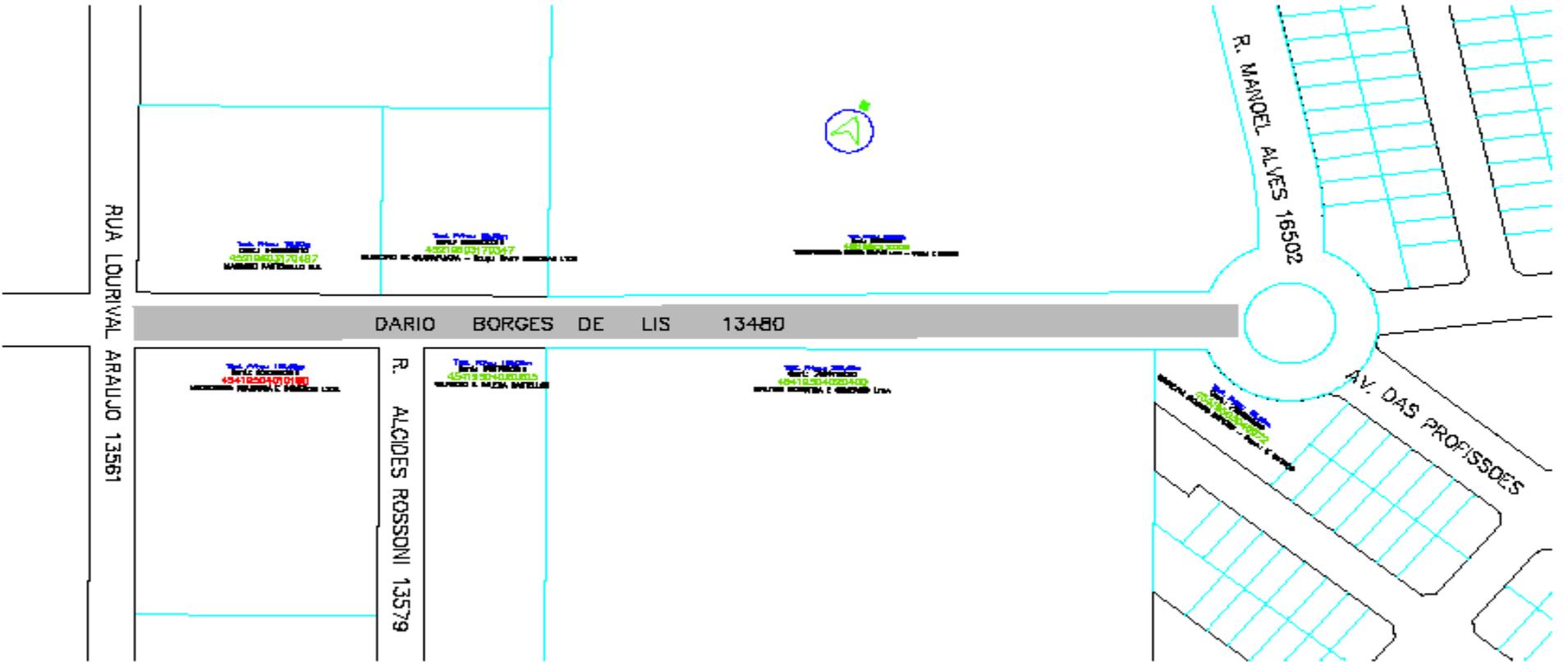
LARGURA: 9,00m.

EXTENSÃO: 360,00m

TRECHO: RUA MANOEL ALVES A RUA LOURIVAL ARAUJO

PROPRIETARIO/CONTRIBUINTE	Nº CONTROLE/ CADASTRO	TESTADA (METRO LINEAR)	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA INDIVIDUAL	RATEIO CUSTO OBRA R\$	VALOR CONTR. MELHORIA R\$
SARV MADEIRAS LTDA (PREF. GUARAPUAVA)	6595330010	55,00	87.500,00	27.500,00	27.500,00
WILFREDO A. VALERA CASTELLON	5507520010	40,00	125.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL		95,00	212.500,00	47.500,00	47.500,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Serviço:		Pavimentação asfáltica			
Local:		Rua Dario Borges de Liz			
Trecho:		Rua Manuel Alves e Rua Lourival Araujo			
Extensão:		230,00	Largura:	9,00	
Serviços e especificações		Unid.	Quant.	Unit.	Total
01. Topografia e Projetos					
a) Levantamentos topográficos e projetos		m²	2070,00	1,97	4.077,90
Sub total 01					4.077,90
02. Terraplanagem					
a) - Escav., carga e transp. de 1ª categoria		m³	0,00	16,40	0,00
b) - Regularização e compactação do sub leito		m²	1.783,80	2,80	4.994,64
Sub total 02					4.994,64
03. Pavimentação					
a) - Sub-base rachão e graduada		m³	636,46	81,80	52.062,43
b) - Base em brita graduada		m³	138,09	84,75	11.703,13
c) - Imprimação com CM 30		m²	2.067,84	4,13	8.540,18
d) - Capa asfáltica - CBUQ		t	218,50	299,65	65.473,53
Sub total 03					137.779,26
04. Drenagem					
a) - Abert. mec. valas em mat. não rochoso		m³	329,54	7,10	2.339,73
b) - Fornecimento e assent de tubos d 40 cm		m	65,60	78,00	5.116,80
c) - Fornecimento e assent de tubos d 60 cm		m	193,00	171,00	33.003,00
d) - Reaterro com apiloamento mecânico de valas		m³	280,10	23,00	6.442,30
e) - Execução de Boca de lobo		unid	19,00	895,00	17.005,00
Sub total 04					63.906,83
05. Serviços complementares					
a) - Fornecimento e assentamento meio fio com sargeta		m	257,95	34,00	8.770,30
b) - sinalização horizontal		m²	0,04	16,50	0,58
Sub total 05					8.770,88
Total Geral					219.529,51



RUA LOURIVAL ARAUJO 13561

DARIO BORGES DE LIS 13480

R. MANOEL ALVES 16502

AV. DAS PROFISSOES

TELEFONE
43418304(0180)
MUNICIPIO DE PALMARA - SC

TELEFONE
43219903(70047)
MUNICIPIO DE PALMARA - SC

TELEFONE
43418304(0180)
MUNICIPIO DE PALMARA - SC

TELEFONE
43418304(0180)
MUNICIPIO DE PALMARA - SC

R. ALCIDES ROSSONI 13579

TELEFONE
43418304(0180)
MUNICIPIO DE PALMARA - SC

TELEFONE
43418304(0180)
MUNICIPIO DE PALMARA - SC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Eu, Zoraide T. Nogueira de Almeida, avaliadora imobiliária do Município devidamente habilitada e designada através do Decreto nº 2691/2012 de 06 de setembro de 2012, ao final assinada, no uso das atribuições que a mim foram conferidas, procedo à avaliação dos imóveis localizados na Rua Dário Borges de Lis, no bairro Imóvel Morro Alto, zona urbana do Município de Guarapuava, para fins de incidência da Contribuição de Melhoria.

A estimativa de valorização pela execução da obra (asfalto), leva em consideração a valorização média apurada em decorrência de obras desta natureza dentro do Município de Guarapuava, considerando-se apenas a avaliação do valor do terreno, sem as devidas edificações.

A apuração da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da obra pública foi feita a partir de pesquisa de preços no livre mercado imobiliário aplicando-se o método comparativo direto, pois os valores constantes do Cadastro Imobiliário do Município estão desatualizados com os praticado pelo mercado imobiliário.

O valor unitário final foi resultante da média sacada dos valores unitários homogeneizados dos elementos pesquisados até 25% (vinte e cinco por cento) na média geral, resultante dos benefícios da obra (asfalto). A homogeneização dos valores unitários dos elementos pesquisados no mercado imobiliário foi feita levando-se em consideração fatores ou características próprias de cada terreno que possam estar contribuindo para a formação do seu valor imobiliário.

A relação dos proprietários dos imóveis da Rua Dário Borges de Lis, no bairro Imóvel Morro Alto, a dimensão dos imóveis (área), o comprimento da testada, o valor venal territorial e o valor venal territorial considerado depois da obra são os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

TABELA I – VALOR ATUALIZADO COM BASE NO VALOR DE MERCADO.
Rua: Dário Borges de Lis
Trecho: Rua Manoel Alves a Rua Lourival Araujo

PROPRIETARIOS/CONTRIBUINTES	Nº CONTROLE	TESTADA (METRO LINEAR)	ÁREA DO TERRENO TOTAL/M²	VALOR TERRITORIAL/ ANTES DA MELHORIA EM REAIS	VALOR TERRITORIAL/DEPOIS DA MELHORIA EM REAIS	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL EM REAIS
SARV MADEIRAS LTDA (PREF. GUARAPUAVA)	6595330010	55,00	3.850,00	350.000,00	437.500,00	87.500,00
WILFREDO A. VALERA CASTELLON	5507520010	40,00	6.000,00	500.000,00	625.000,00	125.000,00
TOTAL		95,00	9.850,00	850.000,00	1.062.500,00	212.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO

Este é o LAUDO DE AVALIAÇÃO/ PARECER TÉCNICO DE VALOR DE MERCADO, com projeções de valorizações média considerada é de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os preços atuais.

Salvo melhor juízo, firmo a presente.

Guarapuava/PR, em 08 de Agosto de 2016.

Zoraide T. Nogueira de Almeida
Avaliador/Matrícula nº 16.045-8
Creci/PR nº 21.541

FÓRMULAS DE CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 16/2016

Critério de Repartição do Tributo Rua Dário Borges de Lis

Para determinar o valor da Contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, serão aplicadas as seguintes formulas:

a) Rateio do Custo da Obra:

$$\text{RCO} = \frac{\text{COR}}{\sum \text{ATP}} \times \text{AB} (\text{TI} \times \text{LR}) \quad \text{RCO} = \frac{219.529,51}{2.067,84} \times 9,00\text{m.} \quad \text{RCO} = \text{R\$ } 106,16 \times 9,00 = 955,44 \times 52,34\% = \text{R\$ } 500,00\text{m/l testada.}$$

Extensão: 230,00m. proprietários= 95,00m. prefeitura = 135,00m. Imprimação (área pavimentada considerada) = 2.067,84m²

onde:

RCO = Rateio do Custo da Obra

COR = Custo da Obra a ser Ressarcido pelo Contribuinte

ATP = Área Total Pavimentada

AB = Área Beneficiada

TI = Testada do Imóvel

LR = Largura da Rua ou Pista de Rolamento

Σ = Sinal de somatória

b) Valorização Imobiliária:

VI = VVI x PVI

onde:

VI: Valorização Imobiliária;

VVI : Valor Venal do Imóvel Territorial;

PVI : Percentual de Valorização Imobiliária.

c) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria

Se "**A**" < "**B**" o valor do tributo será "**A**"

Se "**A**" > "**B**" o valor do tributo será "**B**"

onde:

A: Rateio do Custo da Obra.

B: Cálculo da Valorização Imobiliária.

OBS: O valor da Contribuição de Melhoria será o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra e o da valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.